

PARALIMPÍADAS ESCOLARES



DE MATO GROSSO DO SUL
2021



FUNDESORTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

SES

Secretaria de Estado
de Saúde

BOLETIM INFORMATIVO

<i>Nº Boletim</i>	01
<i>Data</i>	26/08/2021
<i>Faixa Etária</i>	11 a 18 anos
<i>Município</i>	CAMPO GRANDE / MS

ATLETISMO, BOCHA e TÊNIS DE MESA

11 a 18 anos – Feminino e Masculino

CAMPO GRANDE / MS

27 a 29/AGOSTO/2021



REALIZAÇÃO:

FUNDESORTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

SES
Secretaria de Estado
de Saúde



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



MENSAGEM DO GOVERNADOR

Caríssimos alunos-atletas, técnicos e dirigentes

O Governo de Mato Grosso do Sul, por suas Secretarias e Entidades Vinculadas enfrentou a pandemia COVID 19, com organização e planejamento, promovendo todos os esforços possíveis em defesa da vida da nossa população.

Os registros estatísticos dos dados indicam uma constante redução de contaminações e óbitos, conforme demonstra o Programa Prosseguir, fato a possibilitar o retorno das atividades desportivas, cumprindo-se os protocolos de biossegurança.

Deixamos aqui as boas-vindas a todos na retomada das Paralimpíadas Escolares, nas modalidades de Atletismo, Bocha e Tênis de Mesa.

Mantivemos o nosso compromisso com o oferecimento de melhores condições de competição, hospedagem e alimentação, provendo os recursos necessários para esse evento esportivo.

Procuramos manter investimentos no esporte mesmo em tempos de pandemia, conscientes da sua importância para a nossa gente.

Desejamos sucesso a todos os competidores, agradecendo as escolas, a Direção Escolar, aos municípios por seus Prefeitos e a todos que juntos promovem a excelência da competição esportiva.

REINALDO AZAMBUJA
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul



MENSAGEM DO DIRETOR-PRESIDENTE

Ao momento da realização das Parolimpíadas Escolares – PARAESC/MS/2021, a FUNDESPORTE/MS, vem apresentar boas-vindas a todos os Paratletas, Professores-Técnicos, Dirigentes, Chefes de Delegação, Auxiliares, Staffs, Tappers, desejando uma excelente competição e estada em nossa Capital.

As dificuldades provocadas pela Pandemia Covid 19 que nos impossibilitaram de realizar os jogos no ano de 2020, não nos desanimaram, ao contrário, toda nossa equipe reuniu forças para tornar possível os Jogos no ano de 2021, viabilizando assim a participação da representação de Mato Grosso do Sul nas Parolimpíadas Escolares nível Nacional.

Não medimos esforços para que todos os protocolos e cuidados fossem tomados para garantir a participação sem qualquer tipo de risco e a certeza absoluta de uma bela competição.

O Governo do Estado, a Secretaria de Estado de Saúde e a FUNDESPORTE, de forma conjunta, mobilizaram meios e condições para que os eventos esportivos pudessem ser reativados, buscando caminhos para recepção-los da melhor forma possível, respeitando o distanciamento, o uso dos equipamentos de proteção e a melhor preparação dos locais de realização do evento.

Maior que as circunstâncias é a força de luta que todos nós somos possuidores e, fortalecidos pelo espírito esportivo, vamos em frente nesta festa esportiva e de conagraamento.

Um grande abraço a todos.

Prof. Me MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da FUNDESPORTE



COMISSÃO DE HONRA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sr. Reinaldo Azambuja

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Sr. Flávio César Mendes de Oliveira

DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDESPORTE

Prof. Me Marcelo Ferreira Miranda

DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDESPORTE

Prof. Dr. Sílvio Lobo Filho

GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER DA FUNDESPORTE

Profª Esp. Karina Luiz Pereira Quaini



DIREÇÃO GERAL

O **Prof. Me Marcelo Ferreira Miranda**, Diretor Presidente da FUNDESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regulamento das X **Paralimpíadas Escolares de Mato Grosso do Sul - PARAESC 2021 – Modalidades de ATLETISMO, BOCHA e TÊNIS DE MESA – feminino e masculino, de 11 a 18 anos,**

R E S O L V E:

Designar para a função de Diretora Geral das X Paralimpíadas Escolares de Mato Grosso do Sul – PARAESC / 2021, a **Profª Karina Luiz Pereira Quaini**, Gerente Geral de Desenvolvimento de Esporte e Lazer da FUNDESPORTE.

Prof. Me Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente da FUNDESPORTE



ORGANOGRAMA

DIREÇÃO GERAL			
DIRETORA GERAL	Profª Esp. KARINA LUIZ P. QUAINI	99911 4015	FUNDESORTE
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA			
DIRETOR ADMINISTRATIVO	Prof. FERNANDO JOSÉ QUADROS	99185 2272	FUNDESORTE
AUXILIARES	Prof. FLÁVIO DENIS MEDEIROS	99207 5258	
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM			
COORDENADOR	CARLOS HENRIQUE BRITTES	99997 8126	FUNDESORTE
COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA			
COORDENADOR	LUIZ MANOEL MOREIRA	98189 5051	FUNDESORTE
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE			
COORDENADOR	FLÁVIO CABRAL SOARES	98193 5011	FUNDESORTE
COORDENAÇÃO DE SAÚDE			
COORDENADOR	ROBERTO PEREIRA LIMA	99922 7801	QUALI SALVA
COORDENAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS			
JORNALISTA	LUCAS BARBOSA CASTRO	99681 6560	FUNDESORTE
COORDENAÇÃO DE CERIMONIAL E PREMIAÇÃO			
COORDENADOR	Prof. FERNANDO QUADROS	99185 2272	FUNDESORTE
COORDENAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS			
COORD. SAÚDE	Fisio. WALTER DA SILVA DIAS	99831 2346	FUNDESORTE
DIREÇÃO TÉCNICA			
DIRETOR TÉCNICO	Prof. MIGUEL INÁCIO DOS PASSOS	99810 7228	FUNDESORTE
AUXILIAR	Prof. HEBER VILELA C. DE SÁ	99950 1054	
AUXILIAR	Profª ANNE TALITHA A. F. SILVA	99271 0101	
COORDENAÇÃO DE MODALIDADE			
COORD. ATLETISMO	Prof. ALESSANDRO U. CARDOSO	99887 6189	FUNDESORTE
	Profª. CLÉLIA DE SOUZA P. LUIZ	99265 2534	
	Prof. MARCOS GOMES DA S. JÚNIOR	99610 4453	
COORD. BOCHA	Profª MICHELE VERUSKA C. DA SILVA	99102 3717	
	Profª ISABEL CRISTINA B. DO CARMO	99996 2917	
COORD. TÊNIS DE MESA	Profª CAMILA RAMOS LIMA GIL	99161 7959	
	Profª. MARIA CRISTINA DELGADO	99998 0450	
	Prof. MARCELO SIMÕES DA SILVA	99322 5990	
COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM			
ARBITRAGEM ATLETISMO	KELLERMANN LUIZ F. ZANOTTI	99981 2580	FAMS



ARBITRAGEM BOCHA	WAGNER MELO	99209 3840	CAD. FUND.
ARBITRAGEM TÊNIS DE MESA	MARLOS VYNICIUS MILAN MONTES	99860 6298	CAD. FUND.

SECRETARIA GERAL			
SECRETÁRIA GERAL	Profª AMANDA DOS S. DE OLIVEIRA	99918 4586	FUNDESORTE
AUXILIAR	Profª SORAIA INÊS ECHEVERRIA	99685 8494	FUNDESORTE

COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL			
PRESIDENTE	Prof. Dr. PAULO RICARDO M. NUÑEZ	99233 7748	FUNDESORTE
1º MEMBRO	OTHON R. BARBOSA SOBRINHO	99912 2254	FUNDESORTE
2º MEMBRO	Prof. ANDRÉ GUSTAVO S. LIMA	99948 4838	FUNDESORTE
SECRETÁRIO	DIEGO OLIVEIRA NOGUEIRA	99203 5510	FUNDESORTE

CONTATOS DE EMERGÊNCIA	
POLÍCIA MILITAR	190
SAMU	192
CORPO DE BOMBEIROS	193
GUARDA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE	153

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA



INFORMAÇÕES GERAIS

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA (CCO):

LOCAL: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

ENDEREÇO: Av. Mato Grosso, 5778 – Parque dos Poderes

CREDENCIAMENTO

**LOCAL: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL NIPO BRASILEIRA – AECNB
(CLUBE CAMPO)**

ENDEREÇO: Avenida Ministro João Arinos, 140

DIA: 27/08/2021

HORÁRIO: DAS 10H ÀS 13H

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

**LOCAL: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL NIPO BRASILEIRA – AECNB
(CLUBE CAMPO)**

ENDEREÇO: Avenida Ministro João Arinos, 140

DIA: 27/08/2021

HORÁRIO: DAS 14H ÀS 19:30H

CLASSIFICADORA FUNCIONAL

1. Ana Lucia Gomes

Nº	NOME	MODALIDADE	CLASSE	DIA	HORÁRIO
1	João Otávio Espósito Belini	Atletismo	SC	27/ago	14h
2	Maria Clara Brizuela de Lima	Atletismo	SC	27/ago	15h
3	Luis Angelo Paes Marquesan	Atletismo	SC	27/ago	16h
4	Leandro Dourado Lopes	Atletismo	SC	27/ago	17h
5	Marcos V. Lucio	Atletismo	SC	27/ago	18h

CLASSIFICADORES FUNCIONAIS



1. **Carlos Renato Silva Camargo**
2. **Cláudio Diehl Nogueira**
3. **Edislaine da Silva**
4. **Marli Cassoli**

Nº	NOME	MODALIDADE	CLASSE	DIA	HORÁRIO
1	Brenda Cassiane Almeida da Silva	Bocha	SC	27/ago	14h
2	Bruno Eduardo A. Santana	Bocha	SC	27/ago	14h30
3	Emanuelle Maressa Soares	Bocha	SC	27/ago	15h
4	Emily Bonfim Camargo	Bocha	SC	27/ago	15h30
5	Gabriel Raul da Silva	Bocha	SC	27/ago	16h
6	Guilherme Aparecido Moraes Brito	Bocha	SC	27/ago	16h30
7	Kaue Aparecido Moraes Brito	Bocha	SC	27/ago	17h
8	Letícia Vitória Acosta Campelo	Bocha	SC	27/ago	17h30
9	Rodrigo Silva Bacaro	Bocha	SC	27/ago	18h
10	Yasmin Gabrielly Dutra Silva	Bocha	SC	27/ago	18h30
11	Kauã Gabriel Mória	Futebol PC	SC	27/ago	19h

ATENDIMENTO MÉDICO:

LOCAL: UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO e UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE disponíveis mais próximas.

HOTÉIS

- As equipes farão check-in no dia 27/AGOSTO/2021 a partir das 12h e somente após o CREDENCIAMENTO e check-out no dia 29/AGOSTO/2021, IMPRETERIVELMENTE até as 12h.

Hotel COLONIAL	Delegações
-----------------------	-------------------



Rua Alan Kardec, 211 - Bairro Amambaí - Tel. 3382 6061	CLASSIFICADORES
---	-----------------

Hotel INTERNACIONAL	Delegações
Rua Alan Kardec, 245 Bairro Amambaí Tel. 3027 0200	CAMPO GRANDE
	DOURADOS
	TRÊS LAGOAS

Hotel TURIS RODOVIÁRIA	Delegações
Rua Alan Kardec, 200 Bairro Amambaí Tel. 3320 2600	CHAPADÃO DO SUL
	RIO BRILHANTE

ATENÇÃO

A FUNDESPORTE, pensando na valorização dos atletas e na qualidade das Paralimpíadas Escolares de Mato Grosso do Sul - PARAESC 2021, vem melhorar as condições de hospedagem. Porém, é de suma importância a responsabilidade dos técnicos com a postura de seus atletas nos hotéis, respeitando os protocolos de biossegurança e distanciamento social.

LOCAIS DAS COMPETIÇÕES

ATLETISMO

Local: PARQUE OLÍMPICO AYRTON SENNA

Endereço: Rua Jornalista Waldir Lago, 512 – Conjunto Aero Rancho



BOCHA

Local: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL NIPO BRASILEIRA – AECNB

Endereço: Rua Antonio Maria Coelho, 1068 - Centro

TÊNIS DE MESA

Local: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL NIPO BRASILEIRA – AECNB

Endereço: Rua Antonio Maria Coelho, 1068 – Centro

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES

Ordem	MUNICÍPIOS
1	CAMPO GRANDE
2	CHAPADÃO DO SUL
3	DOURADOS
4	RIO BRILHANTE
5	SIDROLÂNDIA
6	TRÊS LAGOAS

REFEITÓRIO

**LOCAL: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL NIPO BRASILEIRA – AECNB
(CLUBE DE CAMPO)**

ENDEREÇO: Avenida Ministro João Arinos, 140

COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO



A Coordenação de Alimentação com o propósito de oferecer racionalidade operacional e melhores condições de atendimento, estabelece normas que deverão ser observadas:

1. As refeições serão servidas nos horários abaixo:

Café da manhã: conforme horário dos hotéis

Almoço.....: 11:00 às 13:00 horas

Jantar.....: 18:30 às 20:30 horas

2. Os dirigentes deverão avisar previamente à Direção Administrativa os possíveis atrasos das equipes, em decorrência da participação em jogos nos horários de refeições;
3. Somente farão refeições os componentes das delegações que apresentarem os crachás.
4. Somente serão servidas refeições aos integrantes das equipes que estiverem devidamente vestidos com camisa ou camisetas;
5. Fica proibida a entrada de atletas, técnicos e dirigentes nas dependências da cozinha;
6. Fica proibida a entrada e consumo de bebidas alcoólicas no local destinado às refeições.

Observação: Caso haja necessidade de atraso, ou adiantamento dos horários de refeições, os responsáveis pela cozinha deverão ser previamente avisados pelos técnicos das equipes.

A utilização das pulseiras de identificação é obrigatória durante todo o período de competição, nos hotéis e durante as refeições.

CARDÁPIO DAS REFEIÇÕES



DIA 27/08/2021 – SEXTA FEIRA	
ALMOÇO	JANTAR
SALADA MISTA ARROZ FEIJÃO COXA E SOBRE COXA ASSADA TALHARIM BACON E BRÓCOLIS FAROFA SUCO SOBREMESA	SALADA ARROZ FEIJÃO ESTROGONOFE DE CARNE CANELONE DE FRANGO BATATA PALHA SUCO SOBREMESA

DIA 28/08/2021 – SÁBADO	
ALMOÇO	JANTAR
SALADA MISTA ARROZ FEIJÃO ESCALOPE AO MOLHO MADEIRA PENNE ALHO E OLEO MIX DE LEGUMES SUCO SOBREMESA	SALADA MISTA ARROZ ARROZ AGREGA FEIJÃO FILE DE FRANGO GRELHADO ESCALOPE À BOLONHESA BATATA SOTE SUCO SOBREMESA

COORDENAÇÃO DE HOSPEDAGEM



A Coordenação de Hospedagem, objetivando propiciar melhor qualidade no atendimento, bem como garantir a conservação e preservação dos espaços físicos e equipamentos, estabelece as seguintes normas, que deverão ser observadas pelos responsáveis:

1. Dirigentes

- 1.1 Zelar pela disciplina dos atletas e pelo cumprimento destas normas;
- 1.2 Responsabilizar-se pelas chaves dos respectivos apartamentos e para aqueles sem dirigentes deverão indicar um responsável.
- 1.3 Assumir todo e qualquer dano que possa ocorrer no apartamento, devendo, para tanto, assinar Termo de Responsabilidade junto à Gerência, tão logo a Delegação dê entrada nas dependências do hotel.

2. Componentes das Delegações

- 2.4 Os atletas deverão recolher-se até às 22 horas, desligando as luzes, no máximo até às 23 horas e fazendo silêncio absoluto, para descanso e recuperação física de todos;
- 2.5 Conservar em perfeita ordem e limpeza as dependências ocupadas, bem como sanitários e corredores;
- 2.6 Ao transitar ou permanecer nos corredores e pátios, os atletas deverão obedecer aos bons costumes e conceitos visuais de comportamento geral;
- 2.7 Fica expressamente proibido fumar e fazer uso de bebidas alcoólicas dentro do apartamento (salas, corredores e banheiros);
- 2.8 Cada atleta deverá responsabilizar-se por seus pertences e objetos de valores, entregando a guarda dos mesmos aos professores ou acompanhantes, sendo que, a Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais perdas;
- 2.9 Não será permitida a entrada nos apartamentos de qualquer pessoa não inscrita nos Jogos, sendo que, as visitas só poderão ser feitas nos locais de competições e/ou nos horários de refeições;
- 2.10 Fica expressamente proibido, transitar nas dependências do hotel apenas com toalha no corpo;
- 2.11 A identificação de todos os componentes da delegação dar-se-á por meio de crachás;
- 2.12 Os refrigeradores dos apartamentos serão esvaziados pela gerência do Hotel. Todos os gastos dentro do hotel, exceto as diárias, serão de responsabilidade dos dirigentes e atletas de cada delegação;
- 2.13 Observar e respeitar os horários de funcionamento dos serviços oferecidos pelo Hotel (café da manhã, piscina, sala de jogos, etc);



2.14 Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos hotéis;

2.15 Não é permitido pendurar roupas e acessórios na janela dos apartamentos.

COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

Visando a segurança dos participantes das X PARALIMPÍADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL - PARAESC 2021, a Coordenação de Segurança recomenda algumas normas:

NOS HOTÉIS

- Quando a delegação for se ausentar, não deixar portas ou janelas abertas;
- Não fazer barulho após o horário determinado para o silêncio;
- Não trazer e nem inserir bebidas alcoólicas nos Hotéis e imediações;
- Sempre que sair, deixar avisado o horário de retorno, o destino e com quem saiu;
- Sair sempre acompanhado de duas ou mais pessoas;
- Não criar rixas com pessoas da vizinhança do Hotel;
- Evite contatos com pessoas, ou grupo, que estejam ociosos na frente dos Hotéis;
- Em caso de emergência ligue para o telefone 190, identificando-se e relatando o que está ocorrendo.

NOS DESLOCAMENTOS

- Não colocar parte do corpo para fora do ônibus através das janelas;
- Não mexer com as pessoas que estejam passando pela rua, evitando com isso, estas pessoas atirarem objetos nos ônibus;
- Não se confrontarem com outras delegações, ou pessoas, que estejam na rua ou ginásio;
- Estarem sempre sentados em suas poltronas, pois o ônibus poderá frear bruscamente;
- Não ande com todos os seus documentos pessoais (RG e CPF), ande apenas com a sua identidade (RG) e evite ao máximo transportar seu CPF, pois é através dele que os criminosos conseguem realizar compras em seu nome, gerando assim, transtorno para você.

NOS LOCAIS DE COMPETIÇÕES

- Não se defrontar com outras delegações ou torcidas;
- Não levar objetos que possam machucar ou ferir alguém;
- Em caso de tumulto, se retirar para o vestiário;



- Acatar as decisões da arbitragem;
- Você poderá evitar um incidente em grandes proporções, sempre estará um policial próximo a você. Se comunique com ele. Ele é a sua segurança.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF

A apresentação da cédula de identificação profissional emitida pelo Sistema CONFED/CREFs, conforme Resolução CONFED nº 233/2012 é obrigatória para participação dos técnicos nas Paralimpíadas Escolares de Mato Grosso do Sul - PARAESC / 2021.

Só será aceita cédula original e com data de validade vigente.

A declaração expedida pelo CREF não tem validade como cédula e não será aceita.



PROTOCOLO DE ORIENTAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA EM DECORRÊNCIA DA COVID-19 – X PARALÍMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL/PARAESC/MS/2021

ANEXO I

1. JUSTIFICATIVA

Devido a atual situação da pandemia causada pela COVID-19 em todo o mundo, o retorno as competições de forma responsável são fundamentais, pois os alunos/atletas dependem de sua forma física para que possam desenvolver da melhor forma possível seus desempenhos nas competições.

Esse Protocolo de Biossegurança cria a adoção de medidas de proteção contra a COVID-19, em favor dos alunos/atletas, técnicos (as), árbitros e demais envolvidos, que participarão das seletivas do MS, e em sua classificação final representarão o Estado a nível Nacional.

2. OBJETIVO

Assegurar o distanciamento social é primordial em tempos de pandemia, ainda mais com a retomada da prática esportiva, faz-se necessário a conjugação de esforços de todos os envolvidos: pais, diretores de escola, professores, técnicos, alunos/atleta e outros, com o intuito de potencializar as medidas de biossegurança, e otimizar os jogos com segurança. Dessa forma, a FUNDESPORTE, propõe diretrizes visando zerar os riscos de transmissão da COVID-19 no decorrer das **X PARALÍMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL/PARAESC/MS/2021**.

Parágrafo único: Certificar-se que antes e durante a competição, todos (espectadores, alunos/atletas, staff, organização) estejam cientes do protocolo de biossegurança.

3. EXAMES DE COVID- 19 – TESTAGEM MOLECULAR

- 3.1 Todos os envolvidos na delegação (alunos/atletas, comissão técnica e demais profissionais) deverão ser testados três (03) dias antes do início dos jogos em sua cidade e manterem em isolamento até o embarque para a competição.
- 3.2 O comprovante do teste deverá ser apresentado no credenciamento e nenhum integrante da delegação segue viagem se não estiver munido do resultado do teste que comprove estar negativo a COVID-19.



3.3 O objetivo de se realizar os testes moleculares é detectar a presença do vírus naqueles indivíduos que, embora assintomáticos, possam ser transmissores. No caso de testes positivos, em qualquer momento, ainda que assintomáticos, o portador não poderá participar dos jogos.

4. EMBARQUE AO DESTINO

4.1 Realizar a aferição de temperatura de todos os integrantes da delegação antes de ingressarem no ônibus, van e micro-ônibus, ficando vedado o embarque daqueles que registrarem temperatura superior a 37,30°C.

4.2 Garantir o distanciamento entre os alunos/atletas no momento do embarque e desembarque do ônibus (no desembarque, recomenda-se que seja realizado em pequenos grupos, evitando aglomeração).

4.3 Os veículos de transporte (ônibus, van e micro-ônibus) sempre que possível trafegar com as janelas abertas, mantendo, dessa forma, a ventilação e circulação do ar.

4.4 Deverá ser afixado, na parte exterior do para-brisa dos veículos de transporte, adesivos que informe a obrigatoriedade do uso de máscara como condição para o embarque.

4.5 As empresas de ônibus deverão disponibilizar nos veículos, dispositivos de distribuição de álcool 70%.

4.6 As paradas deverão ocorrer somente em casos de extrema necessidade. Nela, deverá ser aproveitada para a realização do lanche dos ocupantes, fora do veículo. De preferência, deverão levar consigo o seu lanche, evitando assim, o desnecessário contato com ambientes externos e outras pessoas.

4.7 Dependendo da distância, solicitar a empresa que seja efetuada a higienização dos banheiros.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO CHEFE DE DELEGAÇÃO

5.1 O chefe de delegação ficará responsável aos cuidados de toda a sua delegação, bem como orientar para que, durante o trajeto, os alunos/atletas utilizem as máscaras o tempo todo e de forma adequada, cobrindo totalmente a área do nariz e da boca;

5.2 Solicitamos para que os alunos/atletas levem individualmente o quantitativo de máscaras para todos os dias de competição, álcool 70% em gel para a higienização pessoal;

5.3 Orientar para que cada aluno/atleta tenha sua própria garrafa de hidratação e deverá ser sempre higienizada;



- 5.4 Orientar os alunos/atletas e sua comissão técnica a não usar cumprimentos com as mãos e abraços (podendo apenas cumprimentar com os cotovelos ou mãos fechadas);
- 5.5 Orientar para que cada aluno/atleta e membro de sua comissão viajem, se possível, com pelo menos 2 (duas) máscaras, caso a máscara fique úmida trocar por uma nova, seca;
- 5.6 É obrigatório o uso regular e constante de máscaras adequadas a todos os alunos-atletas e comissão técnica, em todos os ambientes e momentos;
- 5.7 Recomenda-se a cada integrante da delegação a higienização do celular sempre que tiver álcool 70% ou em gel disponibilizado no local;
- 5.8 As obrigações do cumprimento do protocolo de biossegurança são inteiramente de responsabilidade do chefe de delegação e professor/técnico de cada equipe.

6. PARA SUBSTITUIÇÕES E CREDENCIAMENTO – CCO/MUNICÍPIO

- 6.1 O chefe de delegação ao adentrar na sala para realizar as substituições e em outra sala para o credenciamento do município, devendo estar com a máscara o tempo todo;
- 6.2 Não usar cumprimentos com as mãos e abraços (podendo apenas cumprimentar com os cotovelos ou mãos fechadas);
- 6.3 Para a entrada nas salas da CCO, o chefe de delegação terá a sua disposição álcool 70% para higienização das mãos e dos calçados esportivos;
- 6.4 Os auxiliares de secretaria da FUNDESPORTE que fará o atendimento, estará obrigatoriamente usando máscara e sobre a sua mesa álcool líquido 70% ou em gel;
- 6.5 As mesas de atendimento estarão com um espaçamento mínimo de 2 (dois) metros de distância uma da outra, em sala arejada com portas e janelas abertas;
- 6.6 A organização pede aos chefes de delegação que venham com as fichas de substituições organizadas, em ordem, para que o atendimento seja o mais rápido possível;
- 6.7 O chefe de delegação deverá utilizar a própria caneta esferográfica quando for necessário quando for necessário;
- 6.8 O chefe de delegação no uso do bom senso para hidratação utilizará a própria garrafa de água;
- 6.9 Caso haja fila manter o distanciamento de 2 (dois) metros por medida de segurança.



7. HOSPEDAGEM – HÓTEIS

- 7.1** Na entrada do hotel será disponibilizado um tapete, umidificado com a solução de hipoclorito de sódio a 0,1% (água sanitária), cuja limpeza dos pés será obrigatória para adentrar ao estabelecimento.
- 7.2** No momento do check-in será aferida a temperatura de todos os integrantes da delegação, os alunos/atletas deverão manter o distanciamento um dos outros, evitando aglomeração até que receba autorização do chefe de delegação para instalação nos apartamentos.
- 7.3** No apartamento ou quarto será ocupado por somente 2 (dois) alunos/atletas ou dirigentes, por medida de segurança.
- 7.4** Manter portas e janelas constantemente abertas, e circulação de ar. Não utilizar ar condicionado.
- 7.5** Depois de devidamente instalados, os alunos/atletas não poderão transitar nos espaços de lazer, bem-estar, áreas comuns e a recepção do hotel.
- 7.6** Evitar o uso de elevadores do hotel (se houver), somente utilizar se for extremamente necessário.
- 7.7** Sempre que chegar ao hotel, de imediato fazer a higienização das mãos, calçados e dirigirem-se aos seus respectivos quartos.
- 7.8** Não será permitida a visitação nos apartamentos pelos alunos/atletas, em caso afirmativo, responderão pelo ato.
- 7.9** Nenhum integrante da delegação poderá ausentar-se do hotel para passeios, shoppings, lanchonete, pizzaria, etc., a não ser aos locais de competições e o refeitório.
- 7.10** Se um aluno/atleta, técnico ou dirigente que apresentarem quadro suspeito da COVID-19, além do afastamento imediato da competição será isolado, o chefe de delegação comunicará imediatamente a organização do evento, a fim de que as pessoas que com eles mantiveram contato possam tomar as providencias adequadas.

8. REFEITÓRIO

- 8.1** Os alunos/atletas, técnicos e dirigentes ao entrar no refeitório deverão higienizar os calçados nos tapetes com água sanitária e as mãos com álcool 70%, permanecendo com suas máscaras e retirando somente quando estiverem sentados em seus respectivos lugares para realizarem a refeição.
- 8.2** Evitar aglomeração em banheiros e em qualquer lugar do refeitório.
- 8.3** Não será permitido que mesas e cadeiras sejam unidas fora do padrão montado no local.



9. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS PARA MODALIDADES COLETIVAS E INDIVIDUAIS

9.1 Na entrada principal dos locais de competições e acesso a quadra de jogo, serão disponibilizados vários tapetes umedificados com solução de hipoclorito de sódio a 0,1% (água sanitária), cuja limpeza dos calçados será obrigatória para adentrar ao local da competição;

9.2 Ao chegar nos locais de competições todos os integrantes das equipes que participarão do jogo, bem como a equipe de arbitragem, coordenador de modalidade, organizadores boleiros, técnicos de enfermagem, jornalista, staffs locais e outros, deverão passar pela aferição de temperatura utilizando termômetro digital, laser infravermelho. Não autorizando a entrada de pessoas, tanto aluno/atleta quanto colaborador, com temperatura de 37,8° ou mais nos locais;

9.3 O uso da máscara (tecido) nos locais de competições será obrigatório e terão que permanecer com ela o tempo todo para a segurança e tranquilidade de todos. Sendo de uso facultativo durante a prática esportiva;

9.4 Os materiais esportivos que forem utilizados no evento, serão higienizados com álcool 70%, no início e no término de todas as partidas;

9.5 Fica a cargo de cada delegação a responsabilidade de higienização do próprio material esportivo;

9.6 Evitar aglomerações nos momentos pré e pós-jogos;

9.7 Na mesa do coordenador de quadra e da arbitragem haverá álcool em gel ou líquido 70% para higiene das mãos visando à conferência de documentação e assinaturas de súmulas respectivamente;

9.8 Reuniões fora do momento de jogo dos técnicos (as) com seus alunos/atletas, somente em locais abertos e arejados;

9.9 Os bancos de reservas serão demarcados com um X com fita zebra intercalando os lugares;

9.10 Lacrar as torneiras a jato que permitam a ingestão de água diretamente dos bebedouros, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento;

9.11 Os banheiros do ginásio serão limpos e higienizados 2 (duas) vezes ao dia, estando disponível álcool em gel ou líquido 70% para limpeza das mãos;

9.12 O acesso ao banheiro será por meio de fila, entrando 3 (três) pessoas por vez e respeitando o espaço de 2 (dois) metros entre elas;



9.13 Após o término do jogo, os alunos/atletas realizarão a higienização rigorosa das mãos com água e sabão e não deverão tocar o rosto, boca, olhos e nariz com controle do técnico nesse momento para evitar aglomeração;

9.14 Após o encerramento das **X PARALÍMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL/PARESC/MS/2021**, as delegações participantes retornarão aos municípios de origem, com a responsabilidade de cumprir com as normas do Protocolo de Orientação de Biossegurança, a fim de chegarem em casa saudáveis, tendo bom senso e o dever de cumprir o isolamento social (quarentena) por 14 dias para depois retornarem às atividades normais.

10. DAS SANÇÕES

10.1 O descumprimento das normas previstas neste protocolo por qualquer participante das **X PARALÍMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL/PARESC/MS/2021** terá relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial para as devidas providencias legais, sob pena de sofrer sanções disciplinares ou exclusão do evento;

10.2 A Direção Administrativa compete esclarecer atribuições específicas com as medidas de monitoramento da biossegurança conforme protocolo, a cada coordenação.

**PROTOCOLO DE CONDUTA PARA CONTROLE DA TRANSMISSÃO
DA COVID – 19**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RETORNO SEGURO

PARALIMPÍADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDESORTE

O Protocolo de Biossegurança estabelece orientações básicas (e essenciais) para conciliar a retomada esportiva com medidas seguras de prevenção e de enfrentamento à disseminação da COVID – 19.

Quando do retorno às atividades presenciais, cuidados individuais e medidas de proteção coletiva deverão ser adotados. Para a segurança de todas as recomendações devem ser iniciadas no momento da saída da residência até o seu retorno, incluindo o deslocamento, a chegada e a permanência, hotel e local dos jogos. Durante a permanência nos locais dos jogos, deverão ser atendidas as recomendações de conduta disponíveis para cada ambiente de uso comum.

Com o objetivo de evitar aglomerações em qualquer ambiente, orienta-se manter uma distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas. O limite proposto é para garantir a proteção dos envolvidos de acordo com os espaços existentes no âmbito, mas, caso haja possibilidade de ampliar o distanciamento, esta é uma medida importante, juntamente com outras, tais como a ventilação natural dos espaços, o uso de EPI e rodízio de pessoas.

a) As seguintes recomendações devem ser observadas:

1. Identificar as marcações de distanciamento com fitas adesivas, a exemplo de filas de espera;
2. Planejar os postos de trabalho e ajustar os já existentes, observando o distanciamento mínimo recomendado 1,5 metros;
3. Aplicar o distanciamento mínimo que deverá ser respeitado nas salas de aula, refeitórios, bibliotecas, postos de informações, postos de trabalhos e em todos os espaços de atividades acadêmicas e administrativas de uso compartilhado;
4. Emitir e incentivar comunicações sobre evitar contatos muito próximos, como abraços, beijos e apertos de mão;
5. Adotar medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato pessoal entre trabalhadores e entre esses e o público externo, tais como:
 - Priorizar agendamentos de horários para evitar

aglomerações e distribuir o fluxo de pessoas;

- Estimular a realização de reuniões virtuais, mesmo no ambiente da instituição;
- Restringir, ao máximo, os atendimentos à comunidade externa, sendo preferível o uso de tecnologias da informação e comunicação para os atendimentos;
- Na hipótese de que o atendimento presencial seja indispensável, trabalhar de forma escalonada nas unidades acadêmicas e administrativas, com rodízio dos servidores que atuam em cada setor, evitando concentração de pessoas;
- Suspender eventos e atividades com aglomeração de pessoas nas unidades, hipótese em que deverão ser avaliadas as possibilidades de realização do evento por meio de videoconferência ou de outro meio eletrônico.

As seguintes recomendações devem ser seguidas:

- a) Realizar a revisão das condições de infraestrutura e adequações para atendimento necessário à proteção individual e coletiva, distanciamento social, considerando a utilização de ventilação natural nos ambientes.
- b) Afixar material informativo com medidas de prevenção à COVID-19 próximo aos bebedouros e a outros locais de maior risco, como corredores, salas, banheiros, laboratórios e refeitórios;
- c) Disponibilizar dispensadores com sabonete líquido ou álcool a 70% nos principais pontos de assistência e circulação, como, por exemplo, próximo às entradas dos sanitários, das recepções. Disponibilizar a todos o acesso fácil às pias providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis e lixeiras com tampa acionada por pedal.
- d) Limpar e desinfetar, no mínimo, uma vez por turno (a cada 4 horas), ambientes coletivos e de grande circulação de pessoas, em especial superfícies que sejam submetidas ao contato físico de mãos: maçaneta, corrimão, boteira de vaso sanitário, torneira, telefone, mobiliários,

cadeiras, interruptores, entre outros.

- e) Realizar a sanitização dos ambientes, com produto de desinfecção adequado, a cada troca de turma.

1. MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

1.1 Todos os atletas, praticantes e demais presentes aos locais de treinamento e competição devem usar máscara, sendo orientados e fiscalizados quanto à obrigatoriedade do uso, correta utilização, troca, higienização e descarte.

1.2 Trazer de casa sua hidratação, e não socializar, nem utilizar recipientes de outras pessoas (squeezes, toalhas, etc.); os bebedouros, quando existentes, devem ser adaptados de modo que somente seja possível o consumo de água com o uso de copo descartável ou através de garrafas individuais;

1.3 Todos os sanitários e pontos onde houver lavatórios devem possuir sabonete líquido, papel toalha em suporte fechado e lixeiras;

1.4 Praticar etiqueta para tosse (manter distância de 1,5 metros cubra a tosse de preferência com o cotovelo e espirre com tecidos ou roupas e lave as mãos);

1.5 Proibido apertar as mãos ou abraçar e tocar a própria boca, nariz ou olho;

1.6 Mantenha distância de 1,5 metros de outras pessoas, para qualquer situação de treinamento e/ou competição.

1.1 Atividades realizadas INDOOR

Os atletas/equipe envolvidos deverão utilizar máscara (N95 ou cirúrgica) durante modalidades realizadas neste tipo de espaço físico assim como manter distanciamento mínimo de 1,5m.

1.2 Atividades realizadas OUTDOOR

Os atletas envolvidos ficam dispensados do uso da máscara **durante atividade** em modalidades realizadas neste tipo de espaço físico, mantendo as regras de distanciamento.

2. MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

- Recomendam-se aos praticantes não levar mochilas e/ou acessórios que demandem cuidados, com exceção de garrafas de água ou squeezes. Em modalidades que é necessário a utilização de acessórios, estes devem ficar em locais de acesso sem aglomeração;
- Deve-se evitar a utilização e o manuseio de celulares durante a prática de atividade física;
- Será de responsabilidade da coordenação dos jogos realizar busca ativa diária dos trabalhadores/alunos/atletas com sintomas relacionados à COVID – 19, implementando medidas de triagem antes da entrada no local onde será realizado o treino, como aferição de temperatura corporal e aplicação de questionários, de forma a impedir que pessoas com aumento da temperatura e outros sintomas relacionados à COVID-19 não participem das aulas/treinos;
- Evitar aglomerações nos momentos antes, pós-treinos e competições;
- Reforçar a limpeza dos equipamentos e locais de treinamento e circulação de pessoas, principalmente os de uso comum, como colchonetes, barras, cones, bolas e outros. A cada sessão de treinamento/jogos deve ser realizada desinfecção do local com produtos apropriados;
- Escalonar os horários das aulas/treinos com intervalos mínimos de 30 minutos, a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre as pessoas, evitar o cruzamento e aglomeração de alunos/atletas e propiciar uma higienização adequada dos ambientes, e equipamentos.

2.1 ADEQUAÇÃO DOS LOCAIS E FORMAS DE PRÁTICA

- Manter abertas todas as portas e janelas dos ambientes, quando cabível, privilegiando a ventilação natural;
- A equipe de limpeza deverá fazer uso dos EPI's, conforme documento relacionado à saúde do trabalhador;
- Todos os fluxos dentro do local de treinamentos e competições devem ser unidirecionais;
- Demarcar o piso dos espaços físicos de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social;
- É de responsabilidade de o estabelecimento fornecer álcool 70% ou outras substâncias sanitizantes, bem como orientar os usuários quanto à sua utilização;
- A responsabilidade pela higienização dos equipamentos e materiais de apoio é também do profissional responsável pela aula/treino.

ANEXOS

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

Cabe às secretarias de saúde dos municípios dos estudantes-atletas, bem como dos técnicos, dos árbitros e dos demais envolvidos que participarão das seletivas do MS a responsabilidade em garantir a realização dos Testes Rápidos Antígeno (Swab nasal) que comprovem os resultados negativos para COVID 19 no ato do embarque para as Paralimpíadas Escolares de MS 2021, com emissão de laudo, que deverá ser entregue no ato do credenciamento.

Para a participação dos estudantes/atletas nas Paralimpíadas Escolares de MS 2021 é imprescindível à realização de avaliação médica prévia até 02 (dois) dias do início do evento com emissão de laudo atestando aptidão de todos os envolvidos no evento, conforme modelo anexo, por profissionais de seu município, que será encaminhado pelo Chefe da Delegação do município ao Diretor Geral do evento.

No retorno ao município de origem, caso haja surgimento de sinais/sintomas respiratórios, buscar atendimento médico, conforme fluxo já existente no município de origem. A responsabilidade pelo rastreamento e monitoramento pós Paralimpíadas Escolares de MS 2021 dos participantes do evento cabe ao município de origem, gestor municipal de saúde, conforme modelo anexo. Cabe ao gestor municipal de saúde e familiares garantirem o cumprimento do isolamento social (quarentena) por 10 (dez) dias a todos os participantes do evento para depois liberarem-nos para retomada de suas atividades normais.

O feedback do rastreamento e do monitoramento pós Paralimpíadas Escolares de MS 2021 dos participantes do evento deverá ser comunicado à Secretaria de Estado de Saúde - SES, através do e-mail: dant.ms@hotmail.com, [mediante relatório descrito qual a metodologia e estratégias utilizadas e medidas tomadas](#), se foram realizados testes (quais e quantidade de testes), quantidade de casos negativos e se houve casos suspeitos/positivos para COVID-19.

LAUDO MÉDICO

Atesto para fins de participação das Paralimpíadas Escolares de MS 2021, que _____ portador do documento RG _____ se encontra apto (a) a participar deste evento, não apresentando qualquer sinal/sintoma clínico que impeça sua participação, estando, portanto, ASSINTOMÁTICO.

_____, _____ de _____ de 2021

Local e Data

Assinatura do médico

Carimbo com nome e CRM do médico

**TERMO DE COMPROMETIMENTO DE RASTREAMENTO E
MONITORAMENTO PÓS-PARALIMPÍADAS ESCOLARES DE
MATO GROSSO DO SUL.**

O município de _____, representado pelo Sr gestor municipal de saúde _____, se compromete a rastrear e monitorar os participantes do evento das Paralimpíadas Escolares de MS 2021, realizado nos dias _____, tanto na atenção aos sinais/sintomas de COVID 19 que possam apresentar, informados pelos participantes/responsáveis, realizando avaliações médicas bem como tratamentos necessários.

_____, _____ de _____ de 2021.

Local e Data

Carimbo e Assinatura do Gestor Municipal

ANEXO

**TERMO DE CONSENTIMENTO E RESPONSABILIDADE DOS PAIS OU
RESPONSÁVEIS DOS ALUNOS QUANTO AO ENFRENTAMENTO À COVID-19
NAS PARALIMPÍADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL.**

Eu, _____,
portador (a) do RG n° _____, e CPF n°-
_____, responsável pelo aluno (a) -
_____, da
escola _____, da
turma _____, do município de residência
_____, mediante a este instrumento, declaro que:

() Estou ciente quanto a existência da pandemia proferida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e da situação de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

() Das consequências em saúde, de quaisquer que sejam que venham a acontecer por razão da doença, no período das Paralimpíadas Escolares de MS em 2021, realizados presencialmente e com alunos de vários municípios do MS;

() Declaro que o (a) aluno (a) está ciente de todos os protocolos sanitários destinados ao enfrentamento da COVID-19 conforme orientação do Ministério da Saúde e demais Órgãos de Saúde, a respeito das medidas de biossegurança;

() Declaro que o (a) aluno (a), caso apresente sinais ou sintomas compatíveis com infecções respiratórias, como febre, tosse, falta de ar, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, dor no corpo, perda de olfato e/ou paladar, diarreia (por motivo desconhecido), ficando suspensa a participação nos jogos escolares;

() Declaro que o (a) aluno (a) não teve contato nos últimos 7 dias com pessoas infectadas/confirmadas com a COVID-19;

() Declaro que o (a) aluno a quem sou responsável apresenta o laudo médico de até 48 horas do embarque para os jogos escolares;

() Declaro a ausência de sintomas de COVID-19 do (a) aluno (a), no momento do embarque;

() Declaro que o (a) aluno (a) está ciente de que não deverá cumprimentar os colegas com abraços, beijos ou apertos de mão; deverá fazer o uso obrigatório de máscaras (N95 ou cirúrgica); manter o procedimento de higienização das mãos nos jogos, no percurso de ida e

retorno ao local dos jogos e hotel, e sempre que: fizer o uso de sanitários, tossir, tocar em superfícies de uso comuns, antes e após às refeições, dentre outros; deverá higienizar as mãos com água e sabão em intervalos regulares, e caso não seja possível a lavagem das mãos, utilizar imediatamente álcool a 70%;

() Declaro ciência quanto ao uso objetos pessoais (copo, garrafa, toalha, celular, entre outros), no entanto, não poderá fazer o compartilhamento destes e outros utensílios.

() Declaro a ciência de não promover aglomerações;

() Declaro que orientei o (a) aluno (a) a quem sou responsável, e de que ele (a) está ciente de que **DEVERÁ SEGUIR TODAS AS ORIENTAÇÕES** estabelecidas acima sobre as medidas preventivas contra a COVID-19;

() Me comprometo a comunicar imediatamente o responsável da delegação dos jogos e a escola durante e/ou após os jogos, se houver presença de sintomas compatíveis com a COVID-19 para devida avaliação e exames a depender do critério médico;

() Declaro ser verdadeiro quanto ao exposto acima, que segue assinado por mim.

Nome do (a) responsável: _____

Data: _____, _____/2021.

ANEXO 5

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA DELEGAÇÃO NAS
PARALIMPÍADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL QUANTO AO
ENFRENTAMENTO À COVID-19**

Eu, _____,
portador (a) do RG n° _____, e CPF n°-
_____, da delegação do
município _____, pelos estudantes-atletas participantes das
Paralimpíadas Escolares de MS, mediante a este instrumento, me comprometo que:

() Estou ciente quanto a existência da pandemia proferida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e da situação de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

() Das consequências em saúde, de quaisquer que sejam que venham a acontecer por razão da doença, no período das Paralimpíadas Escolares de MS em 2021, realizados presencialmente e com alunos de vários municípios do MS;

() Declaro que o (a) aluno (a) está ciente e será supervisionado quanto ao cumprimento dos protocolos sanitários destinados à realização dos jogos durante a pandemia, conforme orientação do Ministério da Saúde e desta Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, a respeito das medidas de biossegurança;

() Me comprometo que durante os jogos, caso algum estudante-atleta apresentar sinais ou sintomas compatíveis com infecções respiratórias, como: febre, tosse, falta de ar, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, dor no corpo, perda de olfato e/ou paladar, diarreia (por motivo desconhecido) não participará da competição, e de que deverá ser suspenso dos jogos escolares imediatamente caso apresente tais sintomas, e será encaminhado para avaliação médica e retorno do mesmo ao seu município de origem;

() Me comprometo a recolher e ler todos os laudos médicos no momento do embarque. Caso algum pai ou responsável não apresente, ficará vedada a participação do estudante-atleta;

() Me comprometo a repassar todos os procedimentos quanto às medidas de biossegurança aos estudantes, como: higienização das mãos durante toda o período dos jogos, no percurso de ida e retorno ao local, e sempre que fizer o uso de sanitários, tossir, tocar em

superfícies de uso comuns, antes e após às refeições, dentre outros; higienização das mãos com água e sabão em intervalos regulares, e caso não seja possível a lavagem das mãos, utilizar imediatamente álcool a 70%; o uso de máscaras de proteção (N95 ou cirúrgica), do trajeto ida e retorno dos jogos e hotel, e durante a competição; sobre a proibição do compartilhamento de objetos de uso pessoal (copo, garrafa, toalha, celular, entre outros) e proibida a troca de camisas ou demais peças do uniforme entre os participantes; sobre a proibição de aglomerações; de que o participante deverá chegar no local da competição vestido com roupas adequadas para a prática do esporte, porém, caso não ocorra, a troca de roupa poderá ser realizada no vestiário, no menor tempo possível, mantendo o uso de máscara e o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas; as roupas não poderão ser mantidas soltas pelo vestiário e deverão ser acondicionadas em mochilas ou bolsas individuais; caso o participante levar toalha, essa terá que ser de uso individual e armazenada em um recipiente apropriado;

() Me comprometo a comunicar imediatamente a Vigilância em Saúde – CIEVS de Campo Grande (tel: 67 98405-8689) e chefe de delegação ao diretor geral do evento, durante e/ou após os jogos, se houver presença de sintomas compatíveis com a COVID-19 para devida avaliação e exames a depender do critério médico;

() Declaro ser verdadeiro quanto ao exposto acima, que segue assinado por mim.

Nome do (a) responsável pela Delegação das Paralimpíadas Escolares de Mato Grosso do Sul: _____

Data: _____, _____/2021.

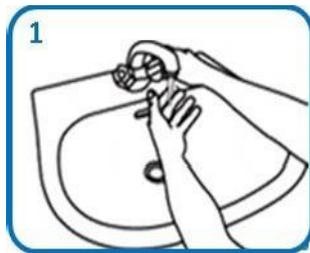
ANEXO 6

ORIENTAÇÕES QUANTO A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO

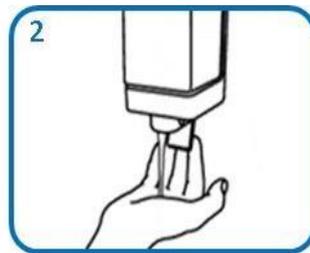
Ao entrar e permanecer na Instituição, as pessoas devem proceder com a correta higienização das mãos, de acordo com a técnica preconizada pela OMS (2020), seguindo o procedimento apresentado na Figura 1 e descrito a seguir:

- 1) Abrir a torneira e molhar as mãos, evitando encostar-se a pia;
- 2) Aplicar na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos;
- 3) Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si;
- 4) Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos e vice-versa;
- 5) Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais;
- 6) Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa;
- 7) Esfregar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, utilizando-se movimento circular e vice-versa;
- 8) Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimento circular e vice-versa;
- 9) Esfregar o punho esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando movimento circular e vice-versa;
- 10) Enxaguar as mãos, retirando os resíduos de sabão;
- 11) Evitar contato direto das mãos ensaboadas com a torneira;
- 12) Fechar a torneira utilizando o papel toalha descartável, caso não seja de acionamento automático ou por pedal.
- 13) Secar a mão com papel toalha descartável.

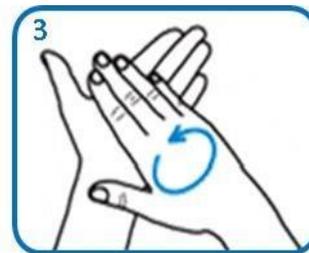
Figura 1- Etapas para higienização das mãos com água e sabão



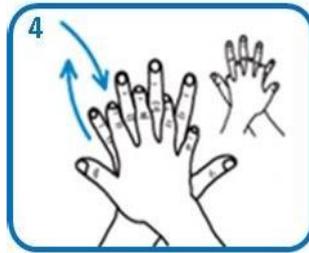
Molhe as mãos com água



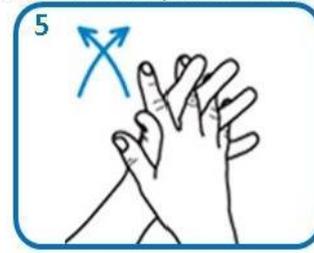
Aplique sabão suficiente para cobrir toda a superfície das mãos



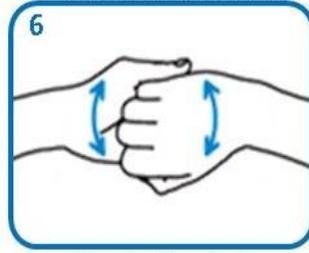
Esfregue as palmas das mãos uma na outra



Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice-versa



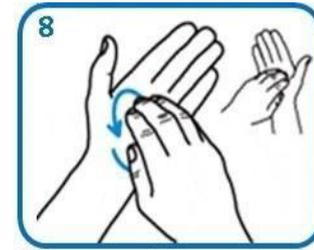
As palmas das mãos com dedos entrelaçados



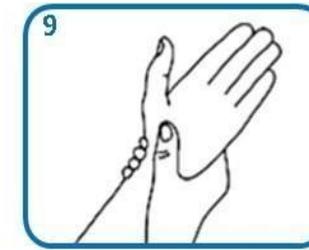
Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com dedos entrelaçados



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice-versa



Esfregue rotativamente para trás e para frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice-versa



Esfregue rotativamente os pulsos das mãos uma com a outra

Fonte: OMS (2020)

- A duração de todo o procedimento de lavagem das mãos é de 40 a 60 segundos;
- Orienta-se manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- Manter as unhas limpas e aparadas.

ANEXO 7

ORIENTAÇÕES QUANTO À HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM ÁLCOOL A 70%

Como alternativa de higienização das mãos com água e sabão, o álcool a 70% (líquido e em gel) poderá ser utilizado. Ao entrar e permanecer na Instituição, as pessoas deverão proceder com a correta higienização das mãos, de acordo com a técnica preconizada pela OMS (2020), seguindo o procedimento apresentado na Figura 2 e as descrições que seguem:

- 1) Aplicar uma quantidade suficiente de álcool a 70% em uma das mãos em concha, cobrindo toda a superfície;
- 2) Friccionar a palma das mãos entre si;
- 3) Friccionar a palma direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos, e vice-versa;
- 4) Friccionar as palmas entre si com os dedos entrelaçados;
- 5) Friccionar o dorso dos dedos de uma mão na palma da mão oposta;
- 6) Friccionar em movimento circular o polegar esquerdo com o auxílio da palma da mão direita e vice-versa;
- 7) Friccionar em movimento circular as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, e vice-versa;
- 8) Friccionar a palma da mão direita com movimento rotativo sobre o pulso esquerdo e vice-versa.

Figura 2 – Etapas para higienização das mãos com álcool em gel a 70%



Fonte: OMS (2020)

OBSERVAÇÕES:

- A duração de todo o procedimento é de 20-30 segundos;
- Para o benefício do uso de álcool em gel a 70%, não pode haver presença de sujidade visível nas mãos;
- As mãos devem ser higienizadas nas seguintes situações:
 - Ao entrar e ao sair da concentração;
 - Ao entrar e ao sair dos ambientes dos jogos;
 - Ao entrar e ao sair do refeitório, cantina e copa;
 - Ao entrar e ao sair do banheiro;

- Ao entrar e ao sair dos demais setores;
- Ao colocar e ao retirar a máscara facial;
- Após tossir, espirrar ou assoar o nariz;
- Antes e após tocar em objetos e utensílios.

Suspender eventos e atividades com aglomeração de pessoas nas unidades, hipótese em que deverão ser avaliadas as possibilidades de realização do evento por meio de videoconferência ou de outro meio eletrônico.



Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.497.563/0001-04

E-mail: Ms@cbat.org.br

site: www.atletismoms.org.br

VIII PARALÍMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL - PARAESC- 2021

Local: Campo Grande - MS

PROGRAMA HORÁRIO

1ª Etapa 28.08.2021 – Sábado – Manhã

07h 30 – Concentração dos Atletas

Entrada dos atletas	Horário da Prova	Prova	Categorias			Sexo	Fase
07:50 h	08:00 h	1500 m	Sub-18	-	-	Masc./ Fem.	Final
		Lançamento do Dardo	Sub-18	Sub-16	-	Masc./ Fem.	Final
		Lançamento de Pelota	-	-	Sub-14	Masc./ Fem.	Final
		Salto em Distância	Sub-18	Sub-16	Sub-14	Fem.	Final
08:05 h	08:15 h	1000 m	-	Sub-16	-	Masc./ Fem.	Final
08:20 h	08:30 h	800 m	-	-	Sub-14	Masc.	Final
08:35 h	08:45 h	100 m	Sub-18	-	-	Masc.	Final
08:50 h	09:00 h	Lançamento do Disco	Sub-18	Sub-16	-	Masc./Fem.	Final
		100 m	Sub-18	-	-	Fem.	Final
09:15 h	09:25 h	75 m	-	Sub-16	-	Masc.	Final
09:35 h	09:45 h	75 m	-	Sub-16	-	Fem.	Final
09:25 h	10:05 h	60 m	-	-	Sub-14	Masc.	Final
10:15 h	10:25 h	60 m	-	-	Sub-14	Fem.	Final

2ª Etapa 28.08.2021 – Sábado – Tarde

13h 30 – Concentração dos Atletas

Entrada na Câmara de Chamada	Entrada área de competição	Prova	Categorias			Sexo	Fase
13:50 h	14:00 h	200 m	Sub-18	-	-	Masc.	Final
		Arremesso do Peso	Sub-18	Sub-16	Sub-14	Masc.	Final
14:00 h	14:10 h	Salto em Distância	Sub-18	Sub-16	Sub-14	Masc.	Final
14:10 h	14:20 h	250 m	-	Sub-16	-	Masc.	Final
14:35 h	14:45 h	250 m	-	Sub-16	-	Fem.	Final
15:00 h	15:10 h	Arremesso do Peso	Sub-18	Sub-16	Sub-14	Fem.	Final
		150 m	-	-	Sub-14	Masc.	Final
15:25 h	15:35 h	150 m	-	-	Sub-14	Fem.	Final
15:50 h	16:00 h	400 m	Sub-18	-	-	Masc.	Final
16:05 h	16:15 h	400 m	Sub-18	-	-	Fem.	Final

Observações:

- *A entrada dos atletas será realizada 10 min antes do horário da prova;*
- *O uso do bloco de partida será opcional;*
- *Nas provas de campo serão realizadas 4 (quatro) tentativas;*



X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL – PARAESC 2021

BOCHA

Dia 28 de agosto de 2021 - Sábado - Período Matutino

Horário	Descrição
08:00	REUNIÃO TÉCNICA
08:20	INÍCIO DA COMPETIÇÃO

Dia 28 de agosto de 2021 - Sábado - Período Vespertino

Horário	Descrição
13:30	INÍCIO DA COMPETIÇÃO

Observações:

O cronograma dos confrontos da Bocha serão definidos de acordo com a Classificação Funcional, a ser realizada no dia 27/08/2021.



PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MS - 2021



TÊNIS DE MESA													
LOCAL	DATA	HORÁRIO	JOGO	CLASSE	CAT	NAIPE	EQUIPES						
ASSOCIAÇÃO NIPO	28-Aug	INÍCIO 8:00	1	ÚNICA	B	M	CAMPO GRANDE	GEOVANE (6-10)		X		MATHEUS	DOURADOS
			2		B	F	CAMPO GRANDE	MARIA ANDRESSA (11)		X		ESTER	CHAPADÃO DO SUL
			3		B	M	CAMPO GRANDE	KHAYKY (11)		X		BRENO	DOURADOS
			4		A-B	F	CAMPO GRANDE	MARIA CLARA (6-10)		X		BIANCA (6-10)	DOURADOS
			5		A	MISTO	CAMPO GRANDE	ANA JULIA (11)		X		SAMUEL (11)	CHAPADÃO DO SUL
			6		B	F	CAMPO GRANDE	LARISSA (1a5)		X		BIANCA (6-10)	DOURADOS
	INÍCIO 13:30	7	B	M	DOURADOS	MATHEUS (6-10)		X		GEOVANE	CAMPO GRANDE		
		8	B	F	CHAPADÃO DO SUL	ESTER (11)		X		MARIA ANDRESSA	CAMPO GRANDE		
		9	B	M	DOURADOS	BRENO (11)		X		KHAYKY	CAMPO GRANDE		
								X					
								X					
								X					
PARTICIPANTES FEMININO						PARTICIPANTES MASCULINO							
ALUNAS-ATLETAS	CLASSE	MUNICÍPIO	ALUNOS-ATLETAS	CLASSE	MUNICÍPIO								
MARIA ANDRESSA F. FLORENTINO	11	CAMPO GRANDE	GEOVANE	6A10	CAMPO GRANDE								
ESTER KARLA DA SILVA	11	CHAPADÃO DO SUL	MATHEUS MOREIRA	6A10	DOURADOS								
MARIA CLARA	6A10	CAMPO GRANDE	KHAYKY	11	CAMPO GRANDE								
ANA JULIA	11	CAMPO GRANDE	BRENO VINÍCIUS	11	DOURADOS								
LARISSA PEEREIRA	1A5	CAMPO GRANDE	SAMUEL	11	CHAPADÃO DO SUL								
BIANCA FERRARI	6A10	DOURADOS											
CLASSIFICAÇÃO FEMININO CATEGORIA A		CLASSIFICAÇÃO FEMININO CATEGORIA B		CLASSIFICAÇÃO MASCULINO CATEGORIA A		CLASSIFICAÇÃO MASCULINO CATEGORIA B							
CLASSE	NOME	CLASSE	NOME	CLASSE	NOME	CLASSE	NOME						
11	ANA JULIA SIMAS SANTIAGO - CG	1A5	LARISSA PEREIRA DA COSTA - CG	11	SAMUEL MARQUES - CHAPADÃO	6A10							
6A10	MARIA CLARA PARQUES - CG	6A10	BIANCA DA SILVA FERRARI - DOU			11							
		11											



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



PARALIMPÍADAS ESCOLARES DE MS - 2021



TÊNIS DE MESA												
LOCAL	DATA	HORÁRIO	JOGO	CLASSE	CAT	NAIPE	EQUIPES					
ASSOCIAÇÃO NIPO	28-Aug		1	ÚNICA	B	M	CAMPO GRANDE	GEOVANE (6-10)	X		MATHEUS	DOURADOS
			2		B	F	CAMPO GRANDE	MARIA ANDRESSA (11)	X		ESTER	CHAPADÃO DO SUL
			3		B	M	CAMPO GRANDE	KHAYKY (11)	X		BRENO	DOURADOS
			4		B	M	DOURADOS	MATHEUS (6-10)	X		GEOVANE	CAMPO GRANDE
			5		B	F	CHAPADÃO DO SUL	ESTER (11)	X		MARIA ANDRESSA	CAMPO GRANDE
			6		B	M	DOURADOS	BRENO (11)	X		KHAYKY	CAMPO GRANDE
			7		A-B	F	CAMPO GRANDE	MARIA CLARA (6-10)	X		BIANCA (6-10)	DOURADOS
			8		A	MISTO	CAMPO GRANDE	ANA JULIA (11)	X		SAMUEL (11)	CHAPADÃO DO SUL
			9		B	F	CAMPO GRANDE	LARISSA (1a5)	X		BIANCA (6-10)	DOURADOS
PARTICIPANTES FEMININO						PARTICIPANTES MASCULINO						
ALUNAS-ATLETAS	CLASSE		MUNICÍPIO			ALUNOS-ATLETAS	CLASSE		MUNICÍPIO			
MARIA ANDRESSA F. FLORENTINO	11		CAMPO GRANDE			GEOVANE	6A10		CAMPO GRANDE			
ESTER KARLA DA SILVA	11		CHAPADÃO DO SUL			MATHEUS MOREIRA	6A10		DOURADOS			
MARIA CLARA	6A10		CAMPO GRANDE			KHAYKY	11		CAMPO GRANDE			
ANA JULIA	11		CAMPO GRANDE			BRENO VINÍCIUS	11		DOURADOS			

**DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES,
SEGUNDO PROTOCOLO DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE (SES):**

ESTUDANTE-ATLETA

- **Autorização específica de saúde dos pais**
- **Laudo médico**
- **Teste COVID**

DIRIGENTES

- **Laudo médico**
- **Teste COVID**

CHEFE DE DELEGAÇÃO

- **Laudo médico**
- **Teste COVID**
- **Termo de responsabilidade**

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO
CREDENCIAMENTO (em sequência, por modalidade)**

- **Estudantes-atletas: RG e Laudo;**
- **Técnicos: CREF;**
- **Médicos: CRM; Fisioterapeuta: CREFITO;**
- **Auxiliares, Staffs, Tappers e Chefe de Delegação: RG.**
- **Motoristas: CNH;**

SUBSTITUIÇÃO E CREDENCIAMENTO

CHEFE DE DELEGAÇÃO:

Para realizar as substituições, tenha em mãos:

- **Anexos, de substituição, mudança de provas, cancelamento de participação.**
- **Para troca de Chefe de Delegação deverá entregar, também, o ofício do Prefeito.**

Caso algum participante inscrito esteja ausente, não tenha vindo para o evento, tenha em mãos a justificativa de ausência e o anexo de cancelamento de participação e, se tiver, qualquer outro documento para ser anexado. Ex.: atestado médico, teste positivo de covid, etc.